



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 77/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 42/2.011 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR JOSÉ DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI”. (identificada como Rua Projetada O, localizada no Bairro Jandaia III Residencial
Parque)

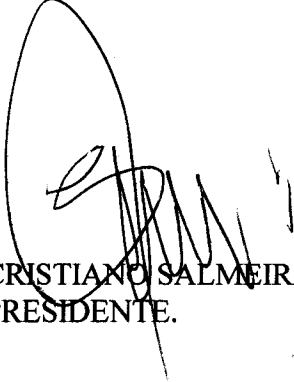
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 77/2.011, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI”, (identificada como Rua Projetada O, localizada no Bairro Jandaia
III Residencial Parque), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a
biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus
méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
42/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de abril de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.